



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
**Legislatura 2021/2024**



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 PP**

Às dez (10:00) do dia 29 (vinte nove) de março de Dois Mil e Vinte um (29.03.21), na Sala da Comissão de Licitações, sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima – Senador Pompeu/CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. CARLA JENNIFER GOMES DE OLIVEIRA, e equipe de apoio: SARA VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, de nº 002/2021 PP**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS EM RÁDIOS AM/FM DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE, TUDO CONFORME QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS**. Abertos os trabalhos, A pregoeira recebeu os envelopes contendo os documentos de Credenciamento e propostas de preços e habilitação da empresa: **1. FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI**, representada por Francisco Felipe Amâncio Ferreira, portador de CPF nº. 049.985.633-35, administrador. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios. Posteriormente foi colocado os documentos de credenciamento à disposição do licitante acima citado para que os rubricasse, o que foi feito pelo representante já nominado. Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 1” contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. A Pregoeira considerou a empresa CLASSIFICADA. A seguir a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais com o licitante presente, nos termos do edital, onde foi questionado se o mesmo irá ofertar lances, o representante alegou que o seu valor já está no limite, sendo assim permanecerá no valor da Proposta apresentada. A seguir, foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo, classificada em 1º lugar, **1. FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI**, representada por Francisco Felipe Amâncio Ferreira, inscrito no CPF sob o Nº. 049.985.633-35, com o valor global de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil quinhentos reais) referente ao **Item I** e R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais) e ao **Item II** R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais). Após a etapa de lances, a Pregoeira determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope “nº 2”) da empresa os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição do licitante. Foram comprovadas a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela empresa. Analisando os



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
**Legislatura 2021/2024**



documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinado para o certame, razão pela qual declara HABILITADA, e por consequência VENCEDORA do certame. Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresse desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira. Desta forma a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante proclamado vencedor, na forma do Edital e art. 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Senador Pompeu - CE, 29 de março de 2021.

*Carla Jennifer Gomes de Oliveira*  
CARLA JENNIFER GOMES DE OLIVEIRA

**Pregoeira**



*Sara Vitória Pereira de Sousa*  
SARA VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA

**Equipe de apoio**

*Francisco Felipe Amâncio Ferreira*  
Francisco Felipe Amâncio Ferreira  
**FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI.**